



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **PORTARIA Nº 532, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

**RETIFICA PORTARIA 358/2011 QUE  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO EM CLASSE  
MULTISSERIADA À SERVIDORA  
MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS  
AVILA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 40 da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1199/2013 da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa a data de término da gratificação de multisseriado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 358 de 28 de março de 2011, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação de 60% pelo exercício em classe multisseriada à servidora **Miriam Gonçalves dos Santos Avila**, professora, matrícula nº 3518-1, a contar de 28 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2014”.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração